



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.004, DE 05 DE MARÇO DE 2024.
(Nomeia servidoras aprovadas em concurso público nº 01/2023).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

- I. Nomear as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
FABIANA GRAÇA SANTANA	Serviços Gerais III	012364
STELLA BARBANTI BOLDRIN	Serviços Gerais III	012365

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE MARÇO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 3 de 14

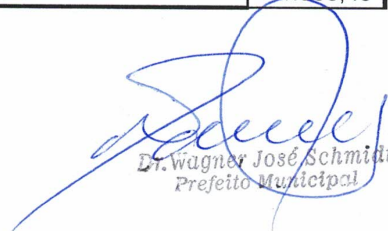
Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ: 59.851.543/0001-65

REMUNERAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS - ano 2.024.	
DENOMINAÇÃO	Sal Base
MEDICO PLANTONISTA(plantão 12h)	1.386,72
ATENDENTE	1.412,00
SERVICOS GERAIS I	1.412,00
INSPETOR DE ALUNOS	1.412,00
RECEPCIONISTA	1.461,26
SERVICOS GERAIS II	1.461,26
ESCRITURARIO I	1.461,26
SERVENTE DE PEDREIRO	1.505,35
VIGIA	1.549,94
AUXILIAR DE PADEIRO	1.549,94
AUXILIAR DE COZINHA	1.549,94
MONITOR DE ESCOLA	1.593,98
AUXILIAR DE DENTISTA	1.637,22
SERVICOS GERAIS III	1.681,27
TRATORISTA	1.681,27
ESCRITURARIO II	1.725,91
OPERADOR ACABADORA ASFALTO	1.725,91
COLETOR DE ENTULHOS	1.725,91
JARDINEIRO	1.725,91
OPERÁRIO	1.725,91
AUXILIAR DO SETOR DE SAUDE	1.725,91
PINTOR DE PAREDES	1.769,83
OPERADOR DA E.T.A.	1.814,61
COPEIRA	1.814,61
LEITOR DE HIDROMETROS	1.814,61
LETRISTA	1.814,61
MERENDEIRA	1.814,61
MOTORISTA	1.814,61
AGENTE DE CAMPO	1.814,61
FRENTISTA	1.814,61
COVEIRO	1.859,19
AGENTE SANITARIO	1.859,19
ENC. HORTA E HORTO FLORESTAL	1.859,19
PISCINEIRO	1.859,19
AUX. DE FISCAL LIMP. PUBLICA	1.859,19
OPERADOR DE EQUIPAMENTO. DE SOM E LUZES	1.859,19
ENCARREGADO PARQUES E JARDINS	1.903,45
ENC. PARQUE PERM. EXPOSICOES	1.903,45
PORTEIRO	1.903,45
OPERADOR DA USINA DE LEITE (VACA MECÂNICA)	1.903,45
ENCARREGADO DE ESTOQUES	1.903,45


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024


Ano VIII | Edição nº 1543

Página 4 de 14



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ: 59.851.543/0001-65

ENCANADOR	1.969,39
ADMINISTRADOR TERM. RODOVIARIO	2.026,79
ELETRICISTA	2.026,79
AUXILIAR DE TRIBUTACAO	2.026,79
AUXILIAR DE SECRETARIA	2.026,79
AUXILIAR DO SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA	2.026,79
AUXILIAR SETOR DE CADASTRO	2.026,79
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	2.026,79
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2.026,79
AUX. SETOR EXP. E ARRECADACAO	2.026,79
AUXILIAR DO BEM ESTAR SOCIAL	2.026,79
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	2.026,79
AUXILIAR DE SETOR DE CONVENIOS	2.026,79
AUXILIAR DO SETOR RECURSOS HUMANOS	2.026,79
EDUCADOR SOCIAL	2.026,79
CUIDADOR SOCIAL	2.026,79
AGENTE SOCIAL	2.026,79
PROFISSIONAL DE APOIO(PESSOAS ESPECIAIS)	2.026,79
ENCARREGADO DO PATRIMONIO	2.088,05
PADEIRO	2.088,05
TELEFONISTA	2.088,05
AGENTE ADMINISTRATIVO	2.088,05
FISCAL DE RENDAS	2.149,92
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2.149,92
MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	2.149,92
PEDREIRO	2.149,92
FUNILEIRO	2.149,92
PINTOR DE VEICULOS	2.149,92
OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SENIOR	2.149,92
AUXILIAR DE TESOUREIRO	2.149,92
AUXILIAR DE ASSIST SOCIAL	2.149,92
ENC DA REDE DE AGUA E ESGOTO	2.149,92
SUPERVISOR DE PAVIMENTACAO	2.149,92
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	2.149,92
ADMINISTRADOR DO CEMITERIO	2.149,92
FISCAL DE OBRAS	2.149,92
FISCAL DE POSTURAS	2.149,92
FISCAL DE SERV URBANOS	2.149,92
PROFESSOR DE MUSICA E CANTO	2.149,92
ENCARREGADO DE TELECOMUNICAÇÕES	2.149,92
SECRETARIA EXECUTIVA	2.212,63
CHEFE DO SETOR DE LICIT E DESP	2.212,63
OPERADOR DE COMPUTADOR	2.212,63
ENCARREGADO DO SETOR DE TRANSITO	2.212,63


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024

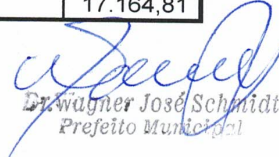
Ano VIII | Edição nº 1543

Página 5 de 14



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ: 59.851.543/0001-65

FISCAL GERAL	2.273,57
TECNICO DE CONTABILIDADE	2.273,57
CHEFE DO SAE	2.336,17
TÉCNOLOGO EM RX	2.336,17
ORIENTADOR SOCIAL	2.336,17
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.638,14
SUPERVISOR AGENTES VETORES	2.824,00
AGENTE DE VETORES	2.824,00
AGENTE COMUNITARIO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	2.824,00
PSICOLOGO (20h/sem)	3.097,27
FONOAUDIOLOGO (20h/sem)	3.097,27
FISIOTERAPEUTA (20h/sem)	3.097,27
TERAPEUTA OCUPACIONAL (20h/sem)	3.097,27
BIOQUIMICO (20h/sem)	3.097,27
BIOLOGISTA (20h/sem)	3.097,27
ASSISTENTE SOCIAL I (20h)/semanal	3.097,27
CONTROLE DE CERIMONIAL E AGENDA	3.097,27
ASSISTENTE DE LICITAÇÃO	3.097,27
CIRURGIAO DENTISTA (10H/semanal)	3.257,48
FISIOTERAPEUTA II (20h/sem)	3.539,42
ASSISTENTE SOCIAL(30h/sem)	3.539,42
BIBLIOTECARIO (30h/sem)	3.539,42
ALMOXARIFE (40h/semamal)	3.539,42
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	3.539,42
TECNICO EM ENFERMAGEM	3.693,40
FONOAUDIOLOGO III (40h/sem)	3.982,06
ASSISTENTE SOCIAL III (30h/semamal)	3.982,06
NUTRICIONISTA	3.982,06
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	3.982,06
ENCARREGADO DE COMPRAS	3.982,06
ENCARREGADO DO SETOR DE CONVENIOS	3.982,06
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4.644,06
MEDICO (10h)/semanal	4.644,06
MEDICO VETERINÁRIO	4.644,06
ENFERMEIRO PADRAO (40h/sem)	5.276,28
ENGENHEIRO CIVIL	5.307,91
ARQUITETO	5.307,91
ANALISTA DE SIST DE COMPUTADOR	5.307,91
CONTADOR	5.307,91
TESOUREIRO	5.307,91
CONTROLADOR INTERNO	5.307,91
PROCURADOR JURIDICO	5.750,05
CIRURGIAO-DENTISTA(20H/SEM)	5.750,05
CIRURGIÃO DENTISTA (200h/MENSAL))	9.226,08
MEDICO DO TRABALHO	9.226,08
MÉDICO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	17.164,81
MÉDICO CLINICO GERAL DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	17.164,81


Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 6 de 14



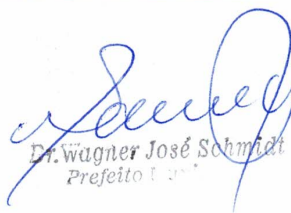
Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ: 59.851.543/0001-65

PLANO DE CARREIRA - MAGISTÉRIO	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (24h/sem)	2.784,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (24h/sem)	2.784,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (30h/sem)	3.480,75
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	5.166,40
SUPERVISOR DE CRECHE	5.352,85
SUPERVISOR EDUCACIONAL	5.352,85
PROFESSOR COORDENADOR	5.352,85
DIRETOR DE CRECHE	5.535,42
COORDENADOR EQUIPE PEDAGOGICA	6.082,79
DIRETOR DE ESCOLA	6.326,12

PLANO DE CARREIRA - EDUCAÇÃO BÁSICA	
EDUCADORA	2.255,70

EXTINTA AUTARQUIA PRONTO SOCORRO	
RECEPCIONISTA	3.000,81
AUX SETOR CONTABILIDADE	3.788,39
ESCRITURARIO	3.788,39
AUXILIAR ENFERMAGEM	3.788,39
MOTORISTA	3.788,39

CARGOS EM COMISSÃO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
DIRETOR DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	11.044,28
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	6.677,94
ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO	6.677,94
ASSESSOR DE GOVERNO	3.981,08
ASSESSOR ESPECIAL DE CONVENIOS E PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR	6.677,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONVENIOS E PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR	5.650,55
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	3.981,08
ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.677,94
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.981,08
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.677,94
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.981,08
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	6.677,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	5.650,55
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	3.981,08
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.677,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.650,55
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.981,08


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1543

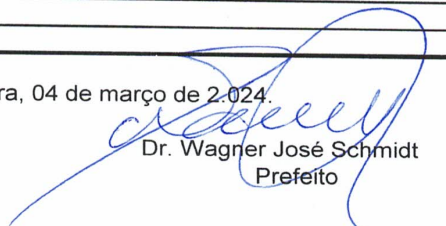
Página 7 de 14



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ: 59.851.543/0001-65

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	6.677,94
ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	6.677,94
ASSESSOR ESPECIAL DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	6.677,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	5.650,55
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	3.981,08
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS	6.677,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS	5.650,55
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS	3.981,08
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES	6.677,94
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES	3.981,08
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	6.677,94
ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	6.677,94
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANA	5.650,55
CHEFE DO SETOR DE FROTA	5.650,55
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6.677,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5.650,55
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.981,08
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	6.677,94
ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	6.677,94
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.981,08
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.677,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.650,55
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.981,08
ASSESSOR ADMIN DE PROJETOS E PROGR DE PROMOÇÃO DE EMPREGO/TRABALHO	3.981,08
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	6.677,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	5.650,55
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	3.981,08
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.677,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.650,55
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.981,08
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	5.650,55
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	6.677,94
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	3.981,08
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	6.677,94
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	3.981,08
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	6.677,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	5.650,55
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	3.981,08
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EXPEDIENTE E SECRETARIA	5.650,55
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EXPEDIENTE E SECRETARIA	3.981,08
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	5.650,55
PREFEITO	22.241,10
VICE- PREFEITO	6.354,60

São Joaquim da Barra, 04 de março de 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 8 de 14

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024
PROC. ADM. n.º 2920/2023 e 2921/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ABASTECER AS UNIDADES DA UP, PSF E SAMU, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 19/MARÇO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 04 de março de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 9 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Serviços Gerais III para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O **NÃO COMPARECIMENTO** dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

MARIA DORALICE DA CONCEIÇÃO SILVA (27º lugar)
RUA MESSIAS NOGUEIRA, X64 CASA, JOÃO PAULO II - São Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 10 de 14



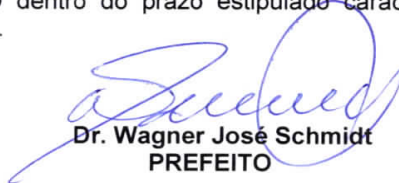
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Serviços Gerais III para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.



Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

LEANDRO FARIAS MOTTA (28º lugar)
R. Bela Vista , X94 , Vila Deienna - São Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Serviços Gerais III para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia ¾
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

IOLANDA MARTAS DOS SANTOS (29º lugar)
Rua Maria de Lourdes Paula Medeiros, X0 , Julio de Lolo - São Joaquim da Barra

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Enfermeira Padrão para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

VIVIANE CRISTINA CALDEIRA (29º lugar)
Rua São Luis , X17 casa, Vila Martus - São Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Técnico de Enfermagem para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

RITA DE CÁSSIA ADOLFO DA SILVA (16º lugar)
Rua Antônio Tuzzi, x1 Casa, Residencial Espigão - São Joaquim da Barra

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Técnico de Enfermagem para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia ^{3/4}
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

PRISCILLA LOUZADA TIBURCIO (17º lugar)
Rua Prof Reinaldo Marques Canuto , x1 casa, João Paulo I- São Joaquim da Barra

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015